

Lei nº 869/2005

de 21 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Paranaiguara

PUBLICADO 21/12/2005


Gabinete do Prefeito

"Aprova Plano Municipal de Educação do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprova e eu, LÁZARO SOARES DE AQUINO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

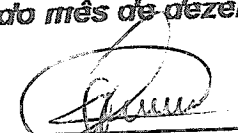
Art. 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da municipalidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, nos moldes do prospecto que acompanha a presente Lei, com duração de seis anos, para adequar à vigência do Plano Nacional de Educação.

Parágrafo Único – No prospecto estão contidos os quadros "I" – INTRODUÇÃO, "II" – JUSTIFICATIVA e "III" – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2005.


LAZARO SOARES DE AQUINO
Prefeito Municipal

QUADRO I

Introdução

É de suma importância para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranaiguara – GO, projetar a ação de todas as suas atividades, pois agir é preciso, para que nosso trabalho seja o respaldado de toda comunidade escolar do Município, que hoje vive um dilema: como educar as crianças para uma sociedade futura, cuja natureza desconhecemos em detalhes, mas certamente será diferente em muitos aspectos fundamentais, do passado e do presente. Está ficando claro que para nós, o tempo é algo único, se não for aproveitado, todos os demais recursos também não serão. Propõe-se à tomada de consciência da vida, traçando objetivos e metas, onde cada fração de segundo é vital para a sua execução, gerando dentro de nós próprios uma energia ilimitada que nos dá condições para fazer do tempo o nosso aliado, alcançar maiores realizações na vida e no trabalho.

O grande desafio do plano municipal de educação é proporcionar mudanças na forma de gerir a educação no município, de modo a garantir a inclusão das populações excluídas e a melhoria da qualidade da educação ofertada a todos os habitantes da cidade e zona rural. Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas, para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano de todos os sujeitos no município, de forma equitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social.

O artigo 214 da atual Constituição brasileira, promulgada em 1988, é enfático na determinação de elaboração de um Plano Nacional de Educação, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do

atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do País.

A LDB de 1996, no parágrafo 1º do artigo 87, capítulo das disposições transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação (PNE), definindo o prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. A Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, determinou em seu artigo 2º, que os Estados e Municípios elaborem os planos decenais correspondentes, com base no PNE.

Estamos nos deparando neste fim de século, e pensando no papel fundamental da educação, no desenvolvimento das pessoas e das sociedades, mostra-se à necessidade de construir escolas conscientes da ampliação de sua visão para que possam formar educadores que tenham êxito como profissionais, e como cidadãos. Diante desse papel, no despertar do Novo Século, e que elaboramos o nosso Plano Pedagógico para 2005/2011.

É um trabalho conjunto que delineia metas e ações a serem realizadas no exercício de 2005/2011, atendendo o Educandário Municipal "Oscar Bernardes", Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Brechó", Escola Técnica Municipal "Deputado José de Assis".

QUADRO II

Justificativa

Como o intuito de delinear as prioridades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ano 2005/2011 objetivando ver maior desenvolvimento no processo Educacional das Escolas Municipais de Paranaiguara, faz-se necessário a elaboração deste Plano Pedagógico, detalhando os objetivos, estratégias, metas e ações, de forma sistemáticas e ordenada, assegurando o sucesso do Ensino Aprendizagem das Unidades Escolares.

O Plano têm intenção de propiciar momentos agradáveis de aprendizagem coletiva e a expectativa de que sejam úteis para aprofundar o gosto pela construção coletiva do conhecimento pedagógico, favorecendo o desenvolvimento pessoal e profissional de todos e, principalmente, criando novas possibilidades de trabalho com alunos para melhorar a qualidade do Ensino Aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação além de suas atividades inerentes às suas funções, estenderá as suas prioridades também na integração da Escola e família com um só objetivo, que é a melhoria da qualidade da Educação.

QUADRO III

Características Gerais do Município de Paranaiguara

Localização do Município

- Pertence à microrregião Vertente Goiana do Paranaíba e está localizada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, à margem direita do Rio Paranaíba. Limita-se com os Municípios: Cachoeira Alta a Oeste; Quirinópolis ao Norte; Santa Vitória-MG a leste e São Simão e Caçu ao Sul.

- Área: 1.033 Km²
- População: 8.182 habitantes.

Evolução histórica do Município

A história da colonização da região onde hoje se encontra instalada o Município de Paranaiguara no Estado de Goiás, começa por volta do ano de mil novecentos e trinta. Nessa época, o local encontrava-se ainda praticamente despovoado. Transitavam por ali, somente boiadeiros, levando gado bovino dos Municípios do Sudoeste para Minas Gerais e São Paulo. Tão grande foi o desenvolvimento econômico do sudoeste goiano, que a demanda de escoamento da produção, prejudicada pelas dificuldades apresentadas pelo Canal de São Simão, tornou necessária a construção de uma ponte sobre o mesmo. As obras foram iniciadas em mil novecentos e trinta. No ano de mil novecentos e trinta e três, a ponte já havia sido construída e o tráfego na região começou a intensificar-se. Isso começou a atrair pessoas interessadas em colonizar as regiões vizinhas. Foi a família de DOMICIANO FERREIRA a primeira a fixar-se no local onde se edificava a cidade, sendo as terras de propriedade de VIRGÍLIO RODRIGUES DA CUNHA até

1941 quando JOÃO SANTANA DA SILVA descobre bons garimpos às margens do Ribeirão Mateira. Com a notícia da descoberta do garimpo, grande foi a afluência de garimpeiros vindo dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso.

Em consequência desse desenvolvimento, em 21 de janeiro de 1950, foi o local elevado a Distrito de Quirinópolis pela Lei Municipal nº 11, com o nome de PRESIDENTE DUTRA e instalado o 1º Cartório de Registro Civil. Pela Lei *Estadual* nº 743, a 23 de junho de 1953, foi elevado a município, restabelecendo-se o antigo topônimo de MATEIRA e constituindo-se Termo de Comarca de Quirinópolis. O primeiro Prefeito foi José Porfiro Barreto, e o primeiro eleito pelo voto foi OSCAR JOSÉ BERNARDES.

O poder Legislativo aprovou a Lei nº 6561 de 12 de maio de 1967, dando novo nome ao Município de Mateira que daquela data em diante, passaria a denominar-se PARANAIGUARA, que significa etimologicamente, do vocábulo tupi, que em termos genéricos quer dizer: Habitantes do Grande Rio ou Habitantes das Margens do Rio. (Paraná - grande; i - rio; guará - margens ou habitantes).

Com a construção da barragem de São Simão em 1975, represou grande área inclusive a da sede Municipal. Proprietários de toda área alagada foram desapropriados. Tornou-se necessário a construção de nova sede realizada pela CEMIG, EM LOCAL PREVIAMENTE ESCOLHIDO. O TERRENO ERA DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: Aquino Barcelos, Anésio Lourenço de Queiroz, João Apolônio Guimarães e Adoniro Alves Capanema. A instalação da nova sede se deu festivamente no dia 30 de outubro de 1976. Comarca de 1ª Entrância a sua jurisdição abrange Paranaiguara, São Simão e Itaguaçu.

1.3 – Aspectos demográficos

A população no ano 2000 é de 8.182 (oito mil cento e oitenta e dois) habitantes, sendo da Zona urbana 7.219, Zona Rural 963 habitantes. Total de Mulheres 4.111, total de homens 4.071. Os dados foram coletados no IBGE/1996.

1.4 – Aspectos Políticos

- Eleitores: 6.896
- Prefeito: Lázaro Soares de Aquino.
- Vice-Prefeito: Adalberto dos Santos Amorim.

- Câmara dos Vereadores se compõe de 9 (nove) membros, cujo presidente é o Sr. Leandro Ribeiro da Silva.

(...)

3.4 Aspectos Sociais

A cidade possui 01 excelente clube sócio-esportivo no qual conta com salão de festas, bar, quadra de areia para vôlei, campo gramado para futebol, piscina olímpica, saunas, salão cultural, parque infantil, ginásio coberto com capacidade para 800 pessoas, 01 Centro de Convivência da Terceira Idade Sr "Hilário Domingues" a cidade conta também com 04 praças urbanizadas, nas quais 01 conta com quadra poliesportiva coberta.

3.5 – Aspectos econômicos

Riquezas naturais – A fauna do município é bastante expressiva principalmente a aquática. Possui tipos de peixes variados e vários animais silvestres que atualmente ainda se fazem presente na nossa fauna.

Agricultura – No Município a agricultura não tem expressão econômica e se constitui numa atividade quase de subsistência.

Desde de 1983/1984 o Município conta com um sistema de assistência na lavoura – COMODATO - o que muito contribui no suprimento básico da população mais carente.

Pecuária – a pecuária se constitui na maior fonte de recursos do município, onde predomina a criação de bovinos para corte, seguindo-se o de cria.

Indústria e comércio e serviços – O setor industrial ainda não é bem desenvolvido.

4 - Situação Educacional do município - 2005

4.1 – Redes e graus de ensino no Município

Redes: Municipal e Estadual

4.2 – Graus de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio.

Municipal:

1 – Educação infantil.....	346
1.2 – Ensino fundamental de 1ª a 4ª série.....	482
Total:.....	828

Estadual:

- Ensino Fundamental 03 escolas.....	965.
- Ensino Médio 2 escolas.....	515
Total Geral.....	2.308

Total de estudantes universitários que usam o transporte do município, para as universidades de Quirinópolis e Rio Verde: 128

1.3 Disponibilidade e características dos recursos humanos e didáticos.

O nosso Município conta com uma unidade de ensino Fundamental de 1ª a 4ª, que funciona nos três turnos.

A Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido cursos na área de educação para os professores.

Mantém Bolsa de estudo para os professores – PEDAGOGIA PARCELADA, na cidade de Quirinópolis, na Universidade Estadual de Goiás. Está pagando as mensalidades do ano anterior e 2001. A gestão atual se preocupa com a formação do professor, pois são estes que desenvolverão nos filhos de Paranaiguara alimentando a vocação para a pesquisa e a cidadania.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria da Educação se preocupam em dotar as escolas e os alunos com material didático indispensável para o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade. Todas as escolas recebem para distribuir com

os alunos: cadernos, lápis, borracha, régua, lápis de cor, uniformes para crianças carentes gratuitamente.

Aspectos Econômicos

Riquezas naturais - A fauna do Município é bastante expressiva principalmente a aquática. Possui vários tipos de peixes e também um grande contingente de animais silvestres.

Agricultura – No Município a agricultura não tem expressão econômica e se constitui numa atividade quase de subsistência. A partir de 1983/1984, o Município conta com um sistema de assistência na lavoura - COMODATO - o que muito contribui no suprimento básico da população mais carente.

Pecuária – A pecuária se constitui na maior fonte de recursos do município, onde predomina a criação de bovinos para corte, seguido-se o de cria.

Aspectos Culturais

Acontece no Município a FESTA DA LIBERDADE em comemoração à liberdade da escravidão no Brasil em 13 de Maio.

É tradição no Município, no mês de janeiro o Reisado ou Folia dos Santos Reis.

Realiza-se por volta do mês de setembro a festa do Peão.

Objetivos	Estratégias
1- Garantir o acesso à escola e à continuidade da escolarização a todos os alunos em idade escolar.	- Viabilização de condições de acesso à escola (oferta de vagas), através de construção, ampliação, reforma de prédios escolares e construção de quadras poliesportivas, bem como instalar extensões de séries e garantir o atendimento integral à criança.
2 – Garantir a permanência do aluno da Educação Pré-escolar e do Ensino Fundamental na escola através da organização e distribuição de material didático.	- Aquisição de equipamento e material didático para a rede Municipal de ensino.
3 – Garantir a continuidade do transporte de alunos da Zona Rural.	- Contratação e compra de veículos para transporte de alunos da Zona Rural.
4 – Desenvolver ações integradas entre Estado e Município nas áreas de alimentação Escolar, Transporte Estudantil e atendimento à população escolarizável da Pré-escola (6 anos), do Ensino Fundamental.	- Obtenção de uma horta comunitária.
6 - Reduzir as taxas de repetência, melhorando a qualidade do ensino, implantando o construtivismo na alfabetização e de 1ª a 4ª séries com o método Ludo-genético de Emília Ferreiro / Piaget.	-Proporcionar treinamento, atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e implantar o ensino alternativo e em séries em unidade de Ensino Fundamental.

Objetivos	Estratégias
7 - Proporcionar o desenvolvimento cultural do Município.	- Instalação da Secretaria Municipal de Educação no prédio "Palácio da Cultura" e término das dependências destinadas a outras Secretarias e do auditório do Teatro.
8 - Incentivar os alunos da rede Municipal de ensino, o gosto pela busca dos conhecimentos técnicos e científicos da atualidade.	- Instalação de salas-ambientes para o funcionamento de Cursos de informática.
9-Garantir o ensino aprendizagem dos deficientes auditivos.	- Instalação de cursos para qualificar professores para que possam trabalhar com eficiência com estas crianças e buscar mão de obra já qualificada como: psicólogo, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.
10- Adquirir cursos Profissionalizantes para melhor qualificar e aperfeiçoar a comunidade Municipal.	- Instalação do curso com professor já qualificado para qualificar nossa mão de obra e viabilizar a formação dos pais desses alunos.
11 - Garantir o ensino-aprendizagem aos deficientes que não podem Frequentar a escola inclusa.	- Utilização de profissionais para ministrar cursos do SENAI - Escola SENAI Ítalo Bologna - Goiânia - GO.
12 - Contratar Profissionais.	- Psicólogo, Fonoaudiólogo e Instrutor de Língua de Sinais, para dar suporte aos Professores da inclusão.
13- Fazer uma parceria com a Educação à Distância e Continuada.	- O Ensino Superior à Distância e Continuada consolidando as bases de uma educação fundamental de qualidade, a opção pela modalidade à distância é a estratégia definida pela EaD para alcançar, de forma simultânea e sem comprometer a qualidade.

Objetivos	Estratégias
14- Construir de um Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Cristina II, objetivando facilitar a comunidade daquele setor maior proximidade a realidade existente.	- Construção com ajuda do Estado / Prefeitura.
15 - Viabilizar a tramitação da transferência da Creche "Dona Brechó" da Secretaria Social para Secretaria da Educação passando a ser Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Brechó".	- Elaboração do projeto, da documentação, apresentação ao Conselho Municipal da Educação.
16 - Organizar a documentação exigida por Lei, dentro das cláusulas da LDB e dos PCNs, das escolas municipais.	- Execução com a ajuda da Subsecretaria Estadual, fazendo averiguação com inspetora qualificada e pessoal da Secretaria Municipal Local.
17 - Fazer parceria com a Secretaria da Assistência Social, para viabilizar apoio as crianças, adolescentes, adultos e idosos resgatando-os do anonimato do saber. Programas: Bolsa-escola, PETI, Agente Jovem e outros.	- Elaboração de projetos que vá de encontro às necessidades da Comunidade municipal, buscando parcerias junto ao Estado, União, Entidades Local e do setor privado.

Visão do Futuro

"A Escola necessária para os novos tempos"

"A escola necessária para fazer frente a essas realidades é a que provê formação cultural e científica, que possibilita o contato dos alunos com a cultura, aquela cultura provida pela ciência, pela técnica, pela linguagem, pela estética, pela ética. Especialmente, uma escola de qualidade é aquela que inclui, uma escola contra exclusão econômica, política, cultural, pedagógica." (Libâneo 2001:30)

O Município buscará como principal objetivo a formação continuada dos professores municipais buscando sempre apresentar à comunidade um ensino capaz de tornar os educandos cidadãos conscientes e críticos, levando-os a terem um perfil de agentes ativos na comunidade que está inseridos. Esse objetivo só se fará realidade com acompanhamento permanente dos professores, oferecendo apoio e formação contínua que leve-os a um crescimento global e atualizado.

Esperamos contar com total comprometimento de todos nas realizações das metas, a fim de nos tornarmos ponto de referência na comunidade, pela qualidade dos serviços que prestamos, realizando uma trabalho de forma eficaz, segura e responsável; respeitando nossos alunos, pais, escola, fazendo com que nesta administração 2005/2008, reine a união, solidariedade, a paz e a partilha entre professores, coordenadores, serventes, administrativos e secretaria Municipal de Educação, e com certeza, os resultados serão:

- Ensino de qualidade, rentabilidade e credibilidade, alcançando o cumprimento dos objetivos propostos.

"Implantar uma nova filosofia no ensino, implica mudar a maneira de agir dos professores".

BIBLIOGRAFIA

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática -
Editora

Alternativa – Goiânia - 2001.

AMARAL, Maria Abadia. Legislação de Ensino – Educação Básica - Editora Kelps –
2ª Edição - Goiânia – 2000.

PIMENTA, Selma G. A construção do projeto pedagógico na escola de 1º grau.
Idéias. S. Paulo, n.8, p. 417-24, 1990.

GOIÁS
EXECUTIVO
RA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
 n (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 a criança.

Órgão responsável	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos Materiais
Prefeitura municipal	2005/2011	Técnico de Materiais de Obras da construção. Prefeitura.
Prefeitura/MEC	2005/2011	Materiais para construção.
Prefeitura municipal	2005/2011	SMEC Móveis e equipamentos

o à escola e à continuidade da escolarização a todos em idade escolar.
o de condições de acesso à escola (oferta de vagas, de construção, de infraestrutura, de manutenção e garantia integral à criança.

Órgão Responsável	Execução Início/Fim	Recursos Humanos Materiais	Necessários

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADOR DO ESTADO
GOV. ROBERTO ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARANAÍGUARA

Parecer

Considerando a importância da educação para a formação e a escolarização a todos em idade escolar.
 Considerando a necessidade de melhoria da qualidade da educação (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem como de infraestrutura física e pedagógica, de materiais didáticos, de equipamentos e mobiliário, de transporte escolar, de merenda escolar, de saúde, de segurança, de saneamento básico, de energia elétrica, de água potável, de telecomunicações, de informática, de outros recursos necessários para a melhoria da educação).

Responsável	Execução Início/Fim	Recursos Humanos Materiais	Necessários
Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Saúde	2005/2011	SMEC	Móveis e equipamentos
Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Saúde	2005/2011	Motorista	Veículo
Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Saúde	2005/2011	2005/2011	

GOIÁS
EXECUTIVO
RA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

Órgão responsável	Execução Início/Fim	Recursos Humanos Materiais	Necessários
SMEC	2005/2011	SMEC	Veículo
Unidade escolar	2005/2011	SMEC Comunidade	

ESTADO DE GOIÁS
EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PARANAÍGUARA
Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
 a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 à criança.

Assunto	Execução Início/Fim	Recursos Necessários	
		Materiais	Humanos
/Unidades res	2005/20011	SMEC/Comunid ade escolar.	Legislação Cartazes
/PREF. ratação de ria para a gem e ecimentos. entação à nidade r. ão do lho ipal para ação	2005/2011	SMEC/ representantes dos diversos segmentos da sociedade. Profissional qualificado na área.	Legislação Impressos

GOIÁS
EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
 a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 à criança.

vel	Execução Início/Fim	Recursos Necessários	
		Materiais	Humanos
ES	2005/2011		- Cartazes - Impressos - Fichas - Apostilas
			- Cartazes - Impressos - Fichas - Apostilas
			- Cartazes - Impressos - Fichas - Apostilas

GOIÁS
EXECUTIVO
PARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

vel	Execução Início/Fim	Recursos Necessários		Humanos
		Recursos Materiais		
ES	2005/2011			
	2005/2011			
	2005/2011			- Papel - Fichas

ESTADO DE GOIÁS
EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PARANAÍGUARA

Prefeito

escolarização a todos em idade escolar.

a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem à criança.

Nível	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Materiais	Recursos Necessários Humanos
Prefeitura	2005/2011	Técnicos da Prefeitura/MEC	Materiais de Construção.
	2005/2011	Técnicos da Prefeitura/MEC	Equipamentos e materiais permanentes

**PLANO DE TRABALHO
MUNICIPAL DE PARANAIGUARA**

to

escolarização a todos em idade escolar.

a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança

Área	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
Prefeitura	2005/2011		

AL DE PARANAIGUARA

escolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

vel	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
prefeitura	2005/2011	Técnicos da Prefeitura/ SMEC	-Material elétrico. -Computadores -Impressoras - Mobiliário.
REFEITU-	2005/2011	Técnicos da Prefeitura/MEC/ SMEC	
prefeitura	2005/2011	SMEC	

GOIÁS
CUTIVO
A MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
refeito

scolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

ível	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
Prefeitura	2005/2011	SMEC	
	2005/2011	SMEC	
Prefeitura/	2005/2011	SMEC	-Móveis - Papel -Material didático

GOIÁS
CUTIVO
A MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
refeito

scolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

ível	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	-Papel
refeitura/	2005/2011	SMEC	
Prefeitura			

GOIÁS
EXECUTIVO
A MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
prefeito

escolarização a todos em idade escolar.
a (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
à criança.

vel refeito	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
Prefeitura	2005/2011		

ÁS
IVO
UNICIPAL DE PARANAIGUARA

to

arização a todos em idade escolar.
 erta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 ança.

	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Materiais	Humanos
eitura	2005/2011	SMEC/Técnicos de Planejamento de obras da prefeitura	- Materiais de construção.
F.	Pessoal da Secretaria da Educação - CME	Papel Legislação Estadual Federal.	
F.	2005/2011	Pessoal da Secretaria da Educação - CME	Papel Legislação Estadual Federal e

GOIÁS
EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
feito

colarização a todos em idade escolar.
 (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 criança.

vel	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
REF/EST	2005/2011	-Pessoal da Secretaria Educação, -Professores, -Monitores, -Merendeiras,	Material de consumo Material permanente.

GOIÁS
EXECUTIVO
A MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
feito

escolarização a todos em idade escolar.
 (oferta de vagas, de construção, reforma, de prédios escolares, bem
 a criança.

Nível	Execução Início/Fim	Recursos Necessários Humanos	
		Materiais	
— feitura	2005/2011	-Porteiras -Coordenador	